CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como intuito criar o dia da criança traqueostomizada a ser celebrado anualmente no dia 18 de fevereiro.

A traqueostomia é um procedimento cirúrgico que, por meio da colocação de uma cânula na traqueia, estabelece uma comunicação direta entre a traqueia e o meio externo. Esse procedimento na criança, em especial no lactente e no recém-nascido, tem sido associado a maior morbidade e mortalidade quando comparado aos adultos. A traqueostomia pode ser realizada em crianças de qualquer faixa etária, inclusive em lactantes menores que 1 ano de idade.

O aumento da traqueostomia nessa faixa de idade tem sido atribuído à maior sobrevida de recém-nascidos prematuros e daqueles que requerem ventilação prolongada. Dada a complexidade dos cuidados de saúde que os pacientes traqueostomizados necessitam, um acompanhamento intensivo é necessário. Entretanto, nota-se que, tanto no Brasil como no mundo, existe uma enorme dificuldade de todos os profissionais de saúde em lidar com esta condição e uma falta de padronização dos cuidados.

Infelizmente no Brasil existe uma enorme dificuldade dos profissionais de saúde em lidar com esta condição e uma falta de padronização de cuidados. Toda criança com TQT necessita de trocas regulares, entre 1 a 3 meses dependendo do tipo de cânula. Os cuidados e seguimento adequados podem evitar complicações que colocam a vida destas crianças em risco. Além disso, jamais uma criança com TQT pode ser decanulada (retirada de cânula) sem um exame de endoscopia das vias aéreas (exame que avalia se há ainda alteração anatômica que empeça a mesma de ficar sem cânula).

Em 17 de fevereiro de 2023 fora realizada nas dependências dessa casa de leis, uma palestra com médicas e outros profissionais da saúde especialistas em tratar crianças que utilizam a traqueostomia, na oportunidade, ressaltaram os cuidados e as dificuldades que elas têm de passar diariamente, inclusive a omissão do Poder Público em assessorar essas pessoas.

Em Anápolis há em média 100 (cem) crianças traqueostomizadas, esse número não é oficial, pois não existe um meio de monitorar a quantidade exata dessas pessoas.

Nesse viés, não havendo vício de constitucionalidade ou ilegalidade, estando presente o interesse público que motiva e legitima esse Projeto de Lei, solicito aos nobres pares a aprovação desse projeto de Lei.

Câmara Municipal de Anápolis, 13 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 13 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA TRAQUEOSTOMIZADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Criança Traqueostomizada", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de fevereiro, âmbito do Município de Anápolis-GO.

Art. 2º Esta data tem por objetivo estimular a realização de debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às crianças traqueostomizadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE

MDB

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br